



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

COMUNICADO

Informamos da impossibilidade de homologação do resultado das eleições de Coordenação de curso regida pelo edital n°25 de 07 de junho de 2017 devido a única chapa inscrita e eleita no processo não se enquadrar nos artigos 7 e 14 do respectivo edital.

Floresta, 07 de julho de 2017.

Diretora Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 460, de 19/08/2015